



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2797 - Ano XIV - quinta-feira, 6 de novembro de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 06/11/2025 16:37

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 PORTARIAS	2
PORTARIA N.º 166/2025.	2
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	4
INEXIGIBILIDADE N.º 032/2025.	4
1.3 RECURSOS HUMANOS	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 002/2025.	5



ERRATA

PORTARIA N.º 166/2025.

Na Portaria n.º 166/2025, publicada no Diário Oficial em 05 de novembro de 2025, Edição Ordinária n.º 2796,

onde se lê:

“15 de agosto de 2025”,

leia-se:

“05 de novembro de 2025”.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 06 de novembro de 2025.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 166/2025 (REPUBLICAÇÃO).

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Senhora Pamela de Oliveira Carlos, Agente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº. 073.XXX.XXX-45, o equivalente à 02 (duas) diárias no valor R\$ 1.676,40 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para participação de capacitação no 5º Econtro de Fiscais e Auditores de ITR – Imposto Territorial Rural à realizar-se-á nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, na Cidade de Dionísio Cerqueira – Santa Catarina. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 11/11/2025 e retornando dia 13/11/2025.

Art. 2º. Conceder a Senhora Dainara Thais Stacke, Diretora do Departamento de Finanças, inscrita no CPF sob o nº. 096.XXX.XXX-84, o equivalente à 02 (duas) diárias no valor R\$ 1.676,40 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para participação de capacitação no 5º Econtro de Fiscais e Auditores de ITR – Imposto Territorial Rural à realizar-se-á nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, na Cidade de Dionísio Cerqueira – Santa Catarina. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 11/11/2025 e retornando dia 13/11/2025.

Art. 3º. Conceder ao Senhor Ednilson Placido dos Santos, Fiscal Tributário, inscrito no CPF sob o nº. 544.XXX.XXX-53, o equivalente à 02 (duas) diárias no valor R\$ 1.676,40 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para participação de capacitação no 5º Econtro de Fiscais e Auditores de ITR – Imposto Territorial Rural à realizar-se-á nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, na Cidade de Dionísio Cerqueira – Santa Catarina. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 11/11/2025 e retornando dia 13/11/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 05 de novembro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

PROCESSO N.214/2025

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 12.305/2010.

TORNA PÚBLICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Tereza do Oeste – ACASTO, inscrita no CNPJ sob o n. 14.296.790/0001-09, com sede neste município, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal Lei nº 2.216/2020, publicada em 16 de dezembro de 2020, autoriza o Município a firmar Termo de Concessão Real de Uso de imóvel em favor da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Tereza do Oeste – ACASTO.

Santa Tereza do Oeste, 06 de novembro de 2025.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL
Nº 002/2025**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste – Av. Paraná -61, Centro – Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento, Nascimento ou Separação
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista (sexo masculino);
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- IX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XII Certidão de antecedentes criminais
<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/SOLICITAR-ATESTADOS>
- XIII Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XIV Atestado de saúde ocupacional;
- XV Uma foto (3 x 4) recente.

CANDIDATO CONVOCADO:**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
11º	016	JULIANE ANDREIA RAIZEL DA SILVA	Professor de educação infantil – 40 horas semanais



Art. 2º. O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 06 de novembro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal